



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 9.485/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 20 de maio de 2024.

Senhor Denunciante,

Intimo V.Sa., do inteiro teor da decisão, anexa por cópia, exarada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, relator do processo nº 1.167.213 – Denúncia, **no qual indefere o pedido de suspensão liminar do certame.**

Atenciosamente,

Ana Luísa Assis Oliveira
Diretora, em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Luiz Henrique Toresin
Representante Legal da empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 9.486/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 20 de maio de 2024.

Senhor Prefeito,

Intimo V.Sa., do inteiro teor da decisão, anexa por cópia, exarada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, relator do processo nº 1.167.213 – Denúncia, **no qual indefere o pedido de suspensão liminar do certame.**

Atenciosamente,

Ana Luísa Assis Oliveira
Diretora, em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
José Gomes Branquinho
Prefeito Municipal de Unaí



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 9.488/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 20 de maio de 2024.

Prezado Senhor,

Intimo V.Sa., do inteiro teor da decisão, anexa por cópia, exarada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, relator do processo nº 1.167.213 – Denúncia, **no qual indefere o pedido de suspensão liminar do certame.**

Atenciosamente,

Ana Luísa Assis Oliveira
Diretora, em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
Ericlis Yan Fernandes dos Santos
Pregoeiro do Município de Unaí